

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000039/2020/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 16 de Junho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

**PROPONENTE: CONSTRUTORA COPERFIL LTDA**, inscrito no Cnpj nº 07.593.412/0001-21, com sede na Rodovia PA 279, s/n, km 163, Setor Industrial, Tucumã-PA, neste ato representada pelo **Sr. Onofre Eurípedes Straiotto**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 728.414 SSP/TO e do CPF de nº 235.420.391-87, residente e domiciliado à Av. do Ouro, nº 1166, Setor Rodoviário, Tucumã-PA, CEP 68385-000, vencedor do lote único no valor total de **R\$ 466.960,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

**Romildo Veloso e Silva**  
Prefeito Municipal